

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 43.175**, CNM nº 031534.2.0043175-44, com o seguinte teor: Protocolo nº 37.084, em 24/02/2015. Selo nº **000.020.681.248**. Selo da Mat. nº **000 020 681 554**. Emol. R\$ 25,35. Ferc R\$ 0,75. Total R\$ 26,10. **IMÓVEL: Um lote de terra própria, sob o nº 24, da Quadra 49**, do loteamento denominado "**Residencial Cidade Verde**", situado no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: terreno privativo com formato regular e frente para Rua 17 mede 8,00m, lateral direita limita-se com os Lotes 25, 26 e 27 e mede 20,00m, lateral esquerda limita-se com o Lote 23 e mede 20,00m, fundos limita-se com o Lote 30 e mede 8,00m, totalizando 160,00m<sup>2</sup> de área de terreno de uso exclusivo. - **Proprietária: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**. - **Registro Anterior:** Av. nº 03, Matrícula nº 34.296, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 26.02.2015. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 26 de fevereiro de 2015. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

-----  
**Reg. nº 01 - Mat. nº 43.175**. Em 27 de julho de 2015. Protocolo nº 38.536, em 08/07/2015. Selo nº **000 021 504 158**. Reg. nº 01. Selo nº **000 021 505 996**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, passado na cidade de São Luís-MA, em 18.06.2015, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**; - **Devedora e Construtora: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; - **Fiadores: EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário,

portador da CI nº 031334322006-4-SSP/MA, expedida em 17.07.2006, inscrito no **CPF nº 006.016.663-05**, residente e domiciliado na Travessa dos Rouxinóis, nº 03, Apt. 103, Condomínio Vale do Pimenta, Calhau, na cidade de São Luís-MA; **EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO FILHO**, empresário, portador da CI nº 754038-SSP/BA, expedida em 15.09.1974, inscrito no **CPF nº 111.927.985-20**, e sua esposa **MARIA APARECIDA BARROSO COUTINHO**, enfermeira, portadora da CI nº 0124248705-SSP/BA, expedida em 05.06.1998, inscrita no **CPF nº 585.727.593-87**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Holandeses, nº 200, Ponta D'Areia, na cidade de São Luís-MA; **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, expedida em 28.12.2000, inscrito no **CPF nº 461.425.843-34**, e sua esposa **VALÉRIA AMORIM SILVA COUTINHO**, engenheira civil, portadora da CI nº 91002405532-SSP/MA, expedida em 23.12.1991, inscrita no **CPF nº 714.470.753-15**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Gaviões, Quadra 03, nº 03, Condomínio Jardim Atlântico, Calhau, na cidade de São Luís-MA; **LÉA BARROSO COUTINHO PEREIRA**, médica, inscrita no CRM/MA nº 3922, expedida em 04.09.2001, e **CPF nº 746.473.343-68**, e seu esposo **LEANDRO PEREIRA**, empresário, portador da CNH nº 00380420918-DETRAN/MA, expedida em 29.10.2008, inscrito no **CPF nº 616.028.173-91**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Holandeses, nº 11, Apt. 031, Torre 10, Condomínio Farol da Ilha, Calhau, na cidade de São Luís-MA; e **LIANA LOBATO ROCHA COUTINHO**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, odontóloga, portadora da CI nº 1043458996-SSP/MA, expedida em 21.07.2010, inscrita no **CPF nº 922.454.473-87**, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 200, Ponta D'Areia, na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: **R\$ 12.495.102,01 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e dois reais e um centavo)**; - **Prazo Total em Meses**: Construção/legalização: **24 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8,0000; Efetiva 8,3001**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: **R\$ 16.268.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, **futuras unidades autônomas** integrantes do "**Residencial Cidade Verde**", **Etapa VI**, situado no lugar Mercês, neste Município, constituída de 02 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, sala, varanda e área de serviço, com área privativa de 53,90m<sup>2</sup>, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito; com todas as Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de julho de 2015. Eu, *Henrique Vieira*, Escrevente Autorizado que

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 12.495.102,01 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e dois reais e um centavo), em conjunto com mais 165 (cento e sessenta e cinco) imóveis, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009).* Emol. R\$ 4.297,30. Ferc R\$ 128,90. Total R\$ 4.426,20.

-----  
**Av. nº 02 - Mat. nº 43.175.** Em 11 de maio de 2016. Protocolo nº 43.539, em 03/05/2016. Selo nº 000 023 133 252. Av. nº 02. Selo nº 000 023 289 929. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS. Contrato nº 85553639895, passado na cidade de São Luís-MA, em 27.04.2016, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Compra e Venda, Financiamento e Confissão da Dívida, item 1.2** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de maio de 2016. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.* Emol. R\$ 24,45. Ferc R\$ 0,75. Total R\$ 25,20.

-----  
**Reg. nº 03 - Mat. nº 43.175.** Em 11 de maio de 2016. Protocolo nº 43.539, em 03/05/2016. Selo nº 000 023 133 252. Reg. nº 03. Selo nº 000 023 289 930. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular

de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS, Contrato n° 855553639895, passado na cidade de São Luís-MA, em 27.04.2016, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Comprador(a) (es) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s): SUELY ALMEIDA RODRIGUES**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora CI n° 0000433549955-SSP/MA, expedida em 31.03.2015, inscrita no CPF n° 215.761.493-15, residente e domiciliada na Rua Evaristo da Veiga, n° 88, Liberdade, na cidade de São Luís-MA; - **Vendedora e Interveniente Construtora e Fiadora: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, n° 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.214.866/0001-93; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Aquisição da Unidade Habitacional**: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)**, a ser integralizado pelas parcelas adiante, sendo que a citada na Letra "C" compõe o valor global mencionado no no item B.5 deste quadro: a) Recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 22.687,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais)**; b) Recursos da conta vinculada de FGTS se houver: **R\$ 0,00**; c) Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais)**; d) Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**; - **Valor da Compra e Venda do Terreno**: **R\$ 18.695,45 (dezoito mil, seiscentos noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM Documento de Arrecadação Municipal n° 340308, em 03.03.2016, no valor de R\$ 998,06 (novecentos e noventa e oito reais e seis centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 19.962,47 (dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e 0,5% do valor de R\$ 79.837,53 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), para fins 11 de maio de 2016. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação. Emol. R\$ 789,10. Ferc R\$ 23,65. Total R\$ 812,75.*

-----  
**Reg. n° 04 - Mat. n° 43.175.** Em 11 de maio de 2016. Protocolo n° 43.539, em 03/05/2016. Selo n° 000 023 133 252. Reg. n° 04. Selo n° 000 023 289 931. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**  
**TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

contrato objeto do Reg. nº 04, **SUELY ALMEIDA RODRIGUES**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento**: Origem de recursos: **FGTS**; Norma regulamentadora: **Sistema de Financeiro da Habitação - SFH**; Valor da operação: **R\$ 77.113,00 (setenta e sete mil cento e treze reais)**; Valor do desconto: **R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais)**; Valor da Dívida: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**; Sistema de amortização: **TP - Tabela Price**; Prazo Total (meses): De Construção: **25**; De Amortização (meses): **284**; De Renegociação: **0**; Taxa Anual de juros (%): **Nominal**; Taxa de juros balcão: **6,0000**; Taxa de juros reduzida: **6,0000**; Taxa Anual de juros (%): **Efetiva**; Taxa de juros balcão: **6,1679**; Taxa de juros reduzida: **6,1679**; Encargo mensal inicial - Prestação (a+j): Taxa de juros balcão: **R\$ 495,09**; Taxa de juros reduzida: **0,00**; Prêmios de seguros: Taxa de juros balcão: **R\$ 64,13**; Taxa de juros reduzida: **R\$ 64,13**; Taxa de administração - TA: Taxa de juros balcão: **R\$ 0,00**; Taxa de juros reduzida: **R\$ 0,00**; Total: Taxa de juros balcão: **R\$ 559,22**; Taxa de juros reduzida: **R\$ 64,13**; Vencimento do 1º encargo mensal: **25.05.2016**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 8**; Encargos financeiros no período da construção/carência; **de acordo com o disposto na item 3**: Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Boleto Bancário**; com todos os demais termos e condições do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de maio de 2016. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação. Emol. R\$ 505,10. Ferc R\$ 15,15. Total R\$ 520,25.*

-----  
**Av. nº 05 - Mat. nº 43.175.** Em 25 de maio de 2018. Protocolo nº 53.233, em 04/05/2018. Selo nº **000 026 874 898**. Av. nº 05. Selo nº **000 026 938 792**. - **Construção**: Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 02.05.2018, na cidade de São Luís-MA, assinado por **ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, inscrito no **CPF nº**

**461.425.843-34**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; com sua firma devidamente reconhecida no 4º Ofício de Notas de São Luís-MA, em 02.05.2018, pela Escrevente Juramentada *Thalyne Ferreira Caldas*; **projeto arquitetônico** elaborado por *Isabella Carvalho Freitas*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU sob o nº 152677-4, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000002919623**, emitido pelo CAU-BR e devidamente pago em 11.11.2014; **Alvará de Construção nº 008/2018**, datado em 07.02.2018, **Habite-se nº 009/2018**, datado em 13.03.2018, assinados por *Antônio de Pádua Oliveira Nazareno*, secretário municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; e a **CND - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000842018-88888991**, com o **CEI - Cadastro Específico do INSS sob o nº 51.230.63991/75**, emitida em 27.04.2018, com validade até 24.10.2018, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial**, construída de alvenaria, com as seguintes dependências e área: suíte, dormitório, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço, com uma área construída de **53,90m<sup>2</sup> (cinquenta e três metros quadrados e noventa centímetros de metro quadrado)**, e área útil de 46,71m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados e setenta e um centímetros de metro quadrado). Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 60.170,73 (sessenta mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 25 de maio de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 60.170,73 (sessenta mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 221,25. Ferc R\$ 6,65. Total R\$ 227,90.*

**Av. nº 06 - Mat. nº 43.175**. Em 08 de setembro de 2023. Protocolo nº 74.868, em 16/08/2023. Selo nº **PRENOT031534H8UVJT3V65IP8D71**. Av. nº 06. Selo nº **AVERBA031534Y97YR53002JUNX11**. **-Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 03.08.2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESAV-CN, Suporte à Adimplência/FL, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 72.299, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada**. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 27.07.2023, no valor de R\$ 3.133,09 (três mil e cento e trinta e três reais e nove centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.2319.0478.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 08 de setembro de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

2023. Eu, *Rebeca Vitória Neres Gomes*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 901,16. FERC R\$ 27,03. FEMP R\$ 36,04. FADEP R\$ 36,04. Total R\$ 1.000,27. Eu, *Rebeca Vitória Neres Gomes*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 104,19; Ferc R\$ 3,09; FEMP R\$ 4,13; FADEP R\$ 4,13; Total R\$ 115,54.

**Paço do Lumiar-MA, 15 de setembro de 2023**

**Rebeca Vitória Neres Gomes**  
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: CERINT0315343QG9JRLY1ZJ1A928</b> 15/09/2023 16:22:20, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: CERELE031534MON7ZT3NVVWX3116</b> 15/09/2023 16:22:57, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J23BE-DMZMB-NCYA4-MZVN8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rebeca Vitoria Neres Gomes (CPF \*\*\*.790.003-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J23BE-DMZMB-NCYA4-MZVN8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>